

PORTARIA COREN-RJ nº 577/2017

Exonerar a Colaboradora Maria da Glória de Carvalho - COREN/RJ nº 014184-ENF das Atividades do COREN-RJ.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) A Lei 5.905/7, em seu artigo 15°, § VIII;
- 2) A Lei 7.4989/86, em seu artigo 11° § letras h e i;
- **3**) O solicitado o pedido de interrupção das Atividades como Colaboradora Enfermeira Maria da Glória de Carvalho do COREN/RJ, de 22/06/2017;
- 4) O deliberado pela Presidência em 27/06/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Colaboradora Maria da Glória de Carvalho - COREN/RJ nº 014184-ENF das Atividades do COREN-RJ.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza Primeira Secretária COREN-RJ 52.304